LEI Nº 7595 DE 06 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA MANOEL CONCEIÇÃO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 029/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel Conceição da Cruz a atual Rua "07" situada no Bairro Bouganville 1, que inicia-se na Rua Wagner Sérgio Carvalho da Silva, entre as Quadras 10 e 11 e termina na Rua 08 entre a Área Verde e a Quadra 16, no mesmo bairro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal praticará todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de maio de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município